DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES

Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Turismo
Responsável pela Demanda	Joyce Ribeiro da Silva de Oliveira

Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócio
Responsável pela Demanda	Jeronimo Strapasson

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS REQUISITADOS

Realização da 60ª Festa da Uva de Colombo, tradicional evento oficial do Município, cuja realização encontra-se prevista para os dias 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2027.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a realização da 60ª Festa da Uva de Colombo, tradicional evento oficial do Município, cuja realização encontra-se prevista para os dias 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2027, constituindo importante instrumento de valorização da produção agrícola local, especialmente da cadeia produtiva da uva, de fortalecimento da agricultura familiar, de preservação das tradições culturais, de incentivo ao turismo e de promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Realizada há décadas, a Festa da Uva consolidou-se como um dos principais eventos do calendário oficial de Colombo e da Região Metropolitana de Curitiba, reunindo milhares de visitantes e proporcionando espaço para divulgação, exposição e comercialização da produção agrícola local, especialmente da uva e de seus derivados, além de fomentar o comércio, os serviços, a gastronomia, o artesanato e demais segmentos da economia municipal.

Além de sua relevância cultural e histórica, o evento possui significativa importância econômica, na medida em que promove a geração de emprego e renda, amplia a circulação de recursos financeiros no comércio local, fortalece o setor turístico, estimula a atividade dos produtores rurais e contribui para a divulgação da identidade cultural do Município em âmbito regional e estadual.

A realização de evento dessa magnitude demanda elevado nível de planejamento, coordenação e organização, envolvendo infraestrutura temporária, apresentações artísticas e culturais, espaços destinados aos produtores rurais, expositores e atividades institucionais, além da integração de diversos serviços necessários para assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto, mobilidade, atendimento ao público e funcionamento de todas as atividades previstas.

Em razão da complexidade operacional envolvida, torna-se necessária a instauração do competente processo administrativo para definição da melhor solução destinada à realização da 60ª Festa da Uva de Colombo, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e da busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, a presente demanda decorre da necessidade de assegurar que a Administração Municipal disponha de solução capaz de viabilizar a realização da 60ª Festa da Uva de Colombo, preservando sua finalidade institucional de valorização da produção e comercialização da uva, fortalecimento da agricultura familiar, incentivo ao turismo, promoção da cultura, geração de emprego e renda, desenvolvimento econômico local e preservação das tradições históricas do Município, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Nome	Josiane de Fátima Ferreira
Matrícula	16404
E-mail	josianeffp@gmail.com
Telefone	(41)988112433

Por este instrumento declaro ter ciência das competências de gestor do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

JOSIANE DE FÁTIMA FERREIRA
Gestor do Contrato

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Nome	Sulyane Camile Schutz
Matrícula	18092
E-mail	turismoclbo@gmail.com
Telefone	(41)99867-1605

Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

SULYANE CAMILE SCHUTZ
Fiscal do Contrato

6. DECISÃO DO SECRETÁRIO/AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para providências necessárias quanto à nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação, e demais atos pertinentes.

Colombo, 05 de agosto de 2026.

JOYCE RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

JERONIMO STRAPASSON
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócio